

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MUNICÍPIO  
AMIGO DA  
JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 416/2023  
De 13 de setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”; e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, a candidata abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 01/2022:

Nome:	FRANCELE OLIVEIRA SANTANA		
RG:	67.154.982-0	CPF	495.672.228-19
Cargo:	Psicólogo		
Salário:	Ref. 7-A – R\$ 2.637,27 – (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)		
Lotação:	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Início:	14/09/2023		

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência por 01 ano, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 13 de setembro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças